



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 778, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na Universidade de Aveiro, em Portugal, conforme Processo nº 23110.001890/2017-81.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

